

LEI Nº 2.510, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Denomina de **Raimundo Pereira da Silva**,
rua localizada no bairro Alto do Cruzeiro e
adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

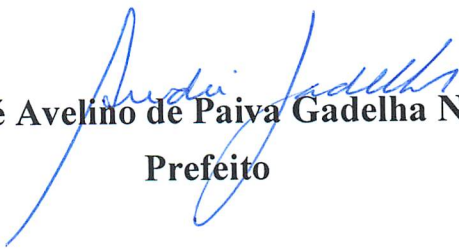
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA**, a rua localizada no bairro Alto do Cruzeiro, com início na Travessa José Pordeus de Melo e término na Travessa Francisco Celeste dos Santos, do referido bairro, sentido oeste/leste.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado, autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 15 de setembro de 2014



André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito